



**Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Águas
da Prata**

Estado de São Paulo

CNPJ/MF nº 59.032.532/0001-53

Home Page:- www.cmaquasdaprata.sp.gov.br

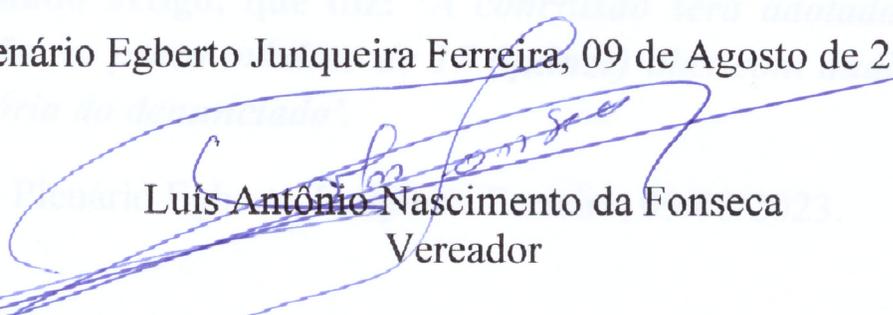
Ofício-08
10/10/2023
[Assinatura]

REQUERIMENTO Nº 66/23

“Requer nos termos do artigo 84 do Regimento Interno, que a Comissão de Ética e Decoro Parlamentar informe ao plenário quais as providências adotadas em relação à representação protocolada em 15 de Junho de 2.023 por Francisco Alves da Silva em desfavor da Sr^a Presidente da Casa, Maria Cristina dos Santos Lerosa. Requer ainda informações sobre a realização da audiência prevista no parágrafo único do mencionado artigo, que diz, “A conclusão será adotada pela Comissão no prazo máximo de 15 (quinze) dias com audiência obrigatória do denunciado”.

Luis Antônio Nascimento da Fonseca, requer a V. Ex^a., após ouvido o plenário nos termos do artigo 84 do Regimento Interno, que a Comissão de Ética e Decoro Parlamentar informe ao plenário quais as providências adotadas em relação à representação protocolada em 15 de Junho de 2.023 por Francisco Alves da Silva em desfavor da Sr^a Presidente da Casa, Maria Cristina dos Santos Lerosa. Requer ainda informações sobre a realização da audiência prevista no parágrafo único do mencionado artigo, que diz, “A conclusão será adotada pela Comissão no prazo máximo de 15 (quinze) dias com audiência obrigatória do denunciado”.

Plenário Egberto Junqueira Ferreira, 09 de Agosto de 2.023.


Luis Antônio Nascimento da Fonseca
Vereador

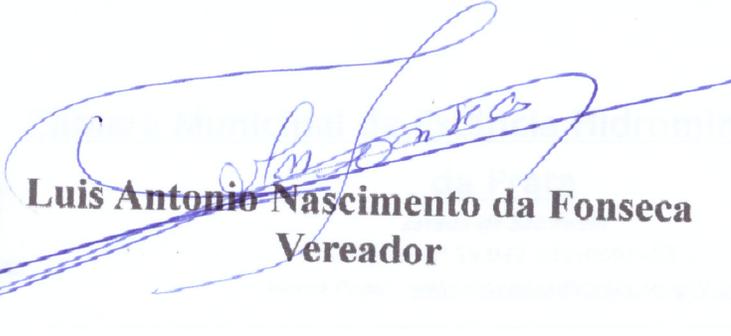
REQUERIMENTO Nº _____/2023

“Requer, nos termos do artigo 84 do Regimento Interno, que a Comissão de Ética e Decoro Parlamentar informe ao Plenário quais as providências adotadas em relação à representação protocolada em 15 de junho de 2023 por Francisco Alves da Silva em desfavor da Sra Presidente da Casa, Maria Cristina dos Santos Lerosa. Requer ainda informações sobre a realização da audiência prevista no parágrafo único do mencionado artigo, que diz: *‘A conclusão será adotada pela Comissão no prazo máximo de 15 (quinze) dias com audiência obrigatória do denunciado’.*”

LUIS ANTONIO NASCIMENTO DA FONSECA, requer a V. Exa., ouvido o Plenário, nos termos do artigo 84 do Regimento Interno, que a Comissão de Ética e Decoro Parlamentar informe ao Plenário quais as providências adotadas em relação à representação protocolada em 15 de junho de 2023 por Francisco Alves da Silva em desfavor da Sra Presidente da Casa, Maria Cristina dos Santos Lerosa. Requer ainda informações sobre a realização da audiência prevista no parágrafo único do mencionado artigo, que diz: *‘A conclusão será adotada pela Comissão no prazo máximo de 15 (quinze) dias com audiência obrigatória do denunciado’.*

Plenário Egberto Junqueira Ferreira, 09/08/2023.




Luis Antonio Nascimento da Fonseca
Vereador

REQUERIMENTO Nº 66/23

“Requer nos termos do artigo 84 do Regimento Interno, que a Comissão de Ética e Decoro Parlamentar informe ao plenário quais as providências adotadas em relação à representação protocolada em 15 de Junho de 2023 por Francisco Alves da Silva em desfavor da Srª Presidente da Casa Maria Cristina dos Santos Lerosa. Requer ainda informações sobre a realização da audiência prevista no parágrafo único do mencionado artigo que diz: “A conclusão será adotada pela Comissão no prazo máximo de 15 (quinze) dias com audiência obrigatória e denunciada”.

“Requer nos termos do artigo 84 do Regimento Interno, que a Comissão de Ética e Decoro Parlamentar informe ao plenário quais as providências adotadas em relação à representação protocolada em 15 de Junho de 2023 por Francisco Alves da Silva em desfavor da Srª Presidente da Casa Maria Cristina dos Santos Lerosa. Requer ainda informações sobre a realização da audiência prevista no parágrafo único do mencionado artigo que diz: “A conclusão será adotada pela Comissão no prazo máximo de 15 (quinze) dias com audiência obrigatória e denunciada”.

Plenário Egberto Junqueira Ferraz 09 de Agosto de 2023


Luis Antonio Nascimento da Fonseca
Vereador